MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Vereador LUZIMAR SILVA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do

Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSO,** a Felipe Primo Alves, aluno da Escola Municipal Cora Coralina, MEDALHISTA DE OURO na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) de 2018.

.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSO, a Felipe Primo Alves aluno da Escola Municipal Cora Coralina, medalhista de Ouro na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) de 2018.

JUSTIFICATIVA

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP é um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, e promovida com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o aluno desta instituição pública da Região Sul da cidade por ser merecedor de reconhecimentos decorrente da premiação e cumprimento do dever das metas propostas no Ensino Fundamental.

Por todo destaque e esforço. Diante do exposto, em reconhecimento a sua dedicação, é que proponho a Mesa, ouvido o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSO, notadamente a este aluno.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

Sala de Sessões, em 11 de abril de 2019

Luzimar Silva

Vereador/Líder PMN